



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Portaria nº 23/2026

O presidente as Câmara Municipal de Jucati-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

Resolve:

- I- CONCEDER gratificação de 30% (trinta por cento) para o cargo de "coordenador de controle interno" da Câmara Municipal de Jucati-PE, a Sra. Samara Canuto da Silva, portadora do CPF nº [REDACTED]
- II- [REDACTED]
- III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV- Registre-se e publique-se.
- V- Cumpra-se.
- VI- A presente portaria detém efeito retroativo ao dia 01/01/2026

Jucati, 02 de Janeiro de 2026.

Marcos Virgulino Leite
Marcos Virgulino Leite
Presidente